



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RECURSO AO PLENÁRIO

RELATÓRIO DA 5ª REUNIÃO DA CAPR – 2022 REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022 (HÍBRIDA)

I - Da Reunião

No dia 15 de setembro de 2022, reuniu-se as 14h por vídeo conferência a **Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário**, contando com a presença dos seguintes conselheiros:

Representação	Conselheiros
Câmara Especializada de Agronomia	Juarez Morbini Lopes e Vulmar Silveira Leite
Câmara Especializada de Eng. Civil e Agrimensura	Adalberto Gularte Schafer, Cassiano Machado da Silva e Plínio Luiz Cerutti Júnior
Câmara Especializada de Eng. Elétrica	Renê Reinaldo Emmel Júnior, Sandro Donatto Pavanatto e Vinícius Leônidas Curcio
Câmara Especializada de Eng. Florestal	Guilherme Reisdorfer
Câmara Especializada de Geologia e Eng.de Minas	Tamara França Machado
Câmara Especializada de Eng. Mecânica e Metalúrgica	Marco Antônio Machado
Câmara Especializada de Eng. Química	Marcelo Pelisoli Holz
Câmara Especializada de Eng. Seg. Trabalho	Roselaine Cristina Mignoni

Apoio Administrativo:

Sandra Regina Lopes – Chefe do Setor de Recurso ao Plenário
Maria Beatriz Pereira Velho – Assistente Administrativo
Deine Carlos Hipólito da Silva – Assistente Administrativo



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

II - Do Objetivo

A Comissão Especial de Análise de Processos de Recurso ao Plenário foi criada pela Diretoria do Crea-RS, com o objetivo de analisar e instruir com proposta de Relatório e Voto Fundamentado ao Plenário os processos de pessoas físicas e jurídicas que tratem de autuação expedida por infração de qualquer natureza, exceto aqueles que se referem à alínea “c” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, e às infrações ao Código de Ética.

III - Da Sistemática de Análise

A Comissão iniciou a reunião por vídeo conferência às 14h do dia 15/09/22, com a análise dos processos com pré-relato de acordo com os procedimentos estabelecidos na Resolução 1008, conforme quadro quantitativo abaixo.

Quadro demonstrativo dos processos

Mod. 17	AUTUAÇÃO FALTA DE ART	Total:
Protocolo:	Interessado:	Decisão:
2021019135	Jeferson da Cunha Aguiar – ME	Manutenção
2021019250	Márcio Riviera	Manutenção
2021020500	Transportes e Logística Geab Ltda	Manutenção
2020018454	CSM – Construtora Silveira Martins Ltda ME	Arquivamento
2021021234	Import MCP Serviços da Construção Civil e Com. Ltda	Manutenção
2021019662	CAI- Perfurações de Poços Artesianos e Consultoria Geoambiental Ltda	Arquivamento
2021022062	Construtora Restinguense Ltda	Diligência
2021047404	Supertex Concreto Ltda	Manutenção
2021019246	Modelo Infraestrutura e CFTV Ltda	Manutenção
2021035002	Piter Alencastro de Souza	Manutenção
2021022844	Jacson Barbieri Schumacher	Diligência
2021022842	Graziela de Quadros Cislagni	Diligência
2021022843	Guiomar Graff	Diligência
2021019610	Município de Gramado	Manutenção
2022003542	Aborgama do Brasil Ltda	Manutenção
2021019607	Município de Gramado	Manutenção
2021023217	Pradozem Comércio Serviço e Transporte Ltda	Manutenção
2021022178	S A de Oliveira Neves	Diligência
Total: 18 processos		



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
www.crea-rs.org.br

IV– Deliberações

A comissão reuniu-se no dia 15 de setembro de 2022 para a realização da 5ª Reunião de 2022 da **CAPR** – Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário, no formato **HIBRÍDO** através do aplicativo *Zoom*, e contou com a presença de 13 (treze) Conselheiros indicados pelas Câmaras Especializadas conforme tabela relacionada na inicial do relatório.

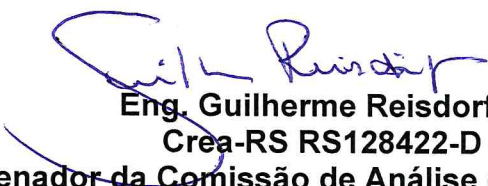
Participaram da reunião de forma presencial a Cons. Tamara França Machado e o Cons. Vulmar Silveira Leite.

Justificaram ausências os Cons. Airton José Monteiro, Cons. Diogo Adriano Barbosa, Cons. Fernando Martins Limongi e Cons. Marco Antônio Fontoura Hansen.

A Comissão deliberou em função do quantitativo de processos pendentes de análise, a realização de reunião extraordinária que deverá ocorrer no dia 20/10/22, no formato híbrido em turno integral a partir das 9h, o qual deverá ser solicitado autorização a diretoria do Crea-RS.

Solicitou também a indicação de um analista de processos para elaboração dos pré-relatos a fim de facilitar e agilizar a análise.

É o Relatório que, em nome da Comissão de Análise de Processos com Recurso ao Plenário, submetemos à aprovação.


Eng. Guilherme Reisdorfer
Crea-RS RS128422-D
Coordenador da Comissão de Análise de Processos de
Recurso ao Plenário do Crea-RS.